



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

2.0.1. REGISTO N.º 102.503/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) - ANO ECONÓMICO DE 2026 - ABERTURA DE PROPOSTAS -----

---- Na reunião de 07 de novembro de 2025, na presença da informação registada sob o n.º 102.503/2025, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no concelho. -----

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras: -----

- **Novo Banco, S.A.;** -----
- **Banco Português de Investimento, S.A.;** -----
- **Banco Santander Totta, S.A.;** -----
- **Caixa Económica Montepio Geral, S.A.;** -----
- **Banco Comercial Português, S.A.;** -----
- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.;** -----
- **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L..** -----

---- Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação n.º 40/2025, datada de hoje, que se passa a transcrever na íntegra: “Na sequência da reunião de 7 de novembro de 2025, do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2026, com início a 1 de janeiro de 2026 e término a 31 de dezembro de 2026, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros).----

---- Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém. A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 18 de novembro cujo mapa síntese se apresenta no quadro abaixo apresentado, contendo proposta de ordenação dos concorrentes. -----

Quadro – Análise comparativa às propostas (considerou-se a taxa Euribor vigente à data de 03/12/2025 – data de entrega das propostas)

	SANTANDER	BPI	NOVO BANCO	Montepio
Montante proposto	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Taxa de Juro	Euribor a 12 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses
Spread	0,600	0,000	0,500	-0,030



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

Comissões	Isento	1250€ de comissão de abertura	1.000€ de comissão de montagem	Isento
Considerações complementares		Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.		
Taxa Euribor aplicável (à data de 03/12/2025)	2,251	2,029	2,029	2,029
Juro aplicável (Euribor acrescido do spread)	2,851	2,029	2,529	1,999
Juro aplicável (considerando as cláusulas complementares) (a)	2,851	2,069	2,562	1,999
Classificação final	Excluído (b)	3. ^º	5. ^º	1. ^º

(a) Considerado o efeito das comissões (0,04 no BPI e 0,033 no NOVO BANCO)

(b) Não apresentou o indexante associado à taxa euribor previamente fixada

-----Quadro – Análise comparativa às propostas (continuação)-----

Millenium	Caixa Geral de Depósitos	Caixa Credito de Leiria
1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 001,00 €
Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses
0,000	0,090	0,005
Isento	Isento	Isento
Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.
2,029	2,029	2,029
2,029	2,119	2,034
2,154	2,244	2,159
2. ^º	5. ^º	4. ^º

---- Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras e demais condições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a do Banco Montepio. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Desta forma, propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2026 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Banco Montepio, sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de -0,03% (menos zero vírgula zero três por cento) bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.

---- Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.

---- À consideração superior,”.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

PRIMEIRO – REMETER AS PROPOSTAS APRESENTADAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITANDO A AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL;

SEGUNDO – CASO SEJA CONCEDIDA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CELEBRAR COM A CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, S.A., COM SEDE NA RUA CASTILHO, N.º 5, EM LISBOA, A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – TESOURARIA, NO ANO 2026, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA RESPECTIVA PROPOSTA E ATÉ AO VALOR DE 1.500.000,00€;

TERCEIRO – NÃO EFETUAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CONCORRENTES, CONFORME SE PREVÊ NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 124.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PROCESSO.

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*

----- *A Chefe da Divisão,*